

PEDIDOS DE IMPEACHMENT NO BRASIL: CARACTERÍSTICAS DAS DENÚNCIAS POR CRIME DE RESPONSABILIDADE CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM 30 ANOS DESDE A REDEMOCRATIZAÇÃO

DOUGLAS GOVEIA RECHIA¹;
ALVARO AUGUSTO DE BORBA BARRETO²

¹*Universidade Federal de Pelotas – douglas_rechia@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – albarret.sul@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Embora o Brasil só tenha presenciado até o momento dois processos de impedimento de Presidentes da República no período abrangido pelo trabalho, não houve nenhum Presidente dentro desse período que não tenha sido alvo de denúncia por crime de responsabilidade, sendo que foram registrados 193 pedidos de impeachment contra Presidentes da República até o ano de 2018. Tem-se, assim, uma média de cerca de 6,4 pedidos de impeachment por ano, sendo que quem recebeu menos pedidos foi Itamar Franco, com quatro denúncias em dois anos de governo.

Assim, pode-se dizer que pedidos de impeachment são um fenômeno recorrente na dinâmica política brasileira, embora o processo de impeachment seja visto como algo excepcional. Nesse sentido, é importante diferenciar os processos dos pedidos de impeachment, consubstanciados nas denúncias por crime de responsabilidade do Presidente da República, pois objetivo principal deste trabalho é identificar quais elementos tiveram maior influência no aumento do número dessas denúncias desde a vigência da Constituição Federal de 1988 até o final do ano de 2018.

Para uma contribuição sobre a análise histórica do impeachment no Brasil, sobre os aspectos de sua configuração atual e também sobre a discussão acerca da natureza do impeachment – se político, jurídico ou misto – foram consultados principalmente autores do âmbito do Direito como PINTO (1965), PONTES DE MIRANDA (1960), SILVA (2016) e NEVES (2017). A importância de trazer essas discussões se dá porque o aspecto político dos pedidos de impeachment, central para este trabalho, se dá em um contexto institucional específico.

No que diz respeito aos elementos propriamente políticos, foi relevante para este trabalho a contribuição de ROTTÀ (2019) que, em sua tese de doutorado, constata a importância dos diferentes ambientes políticos na interação com os aspectos institucionais do impeachment, e de PÉREZ-LIÑÁN (2007), o qual já tinha demonstrado que há uma tendência à instabilidade presidencial na América Latina desde os anos noventa e elenca uma série de fatores que, em interação uns com os outros, possuem o potencial de levar à queda dos Presidentes na região, muitas vezes por meio de impeachment. Muitas das variáveis deste trabalho são tributárias dos trabalhos de Pérez-Liñán. Mas elas serão utilizadas ou adaptadas para se analisar as denúncias por crime de responsabilidade do Presidente da República.

Fundamentais também são as contribuições de TAYLOR e DA ROS (2008), os quais analisaram o uso das Ações Diretas de Inconstitucionalidade como parte das estratégias oposicionistas dos partidos de oposição. De uma forma análoga, este trabalho buscará analisar o uso dos pedidos de impeachment como parte das estratégias oposicionista.

2. METODOLOGIA

A primeira etapa do trabalho consiste em delinear as principais discussões teóricas e institucionais a respeito do impeachment presidencial no Brasil. Em seguida, deverá ser feita uma leitura de todas as denúncias por crime de responsabilidade contra o Presidente da República desde o início da vigência da CF88 até o final de 2018.

Para a análise das denúncias, foram elaborados os conceitos de elementos endógenos (ou seja, aqueles que podem ser identificados por meio da leitura das denúncias e seus anexos), e de elementos exógenos (cuja identificação depende de outros materiais, como sites de notícias, jornais, artigos, livros e pronunciamentos de parlamentares).

A esses elementos corresponderão variáveis de análise. As variáveis relativas a elementos endógenos são: (1) os proponentes das denúncias, se organizações ou indivíduos; e se indivíduos, se possuem vínculo político-partidário ou não; (2) pertencimento ou não dos atores político-partidários à coalizão governista; (3) o Presidente da Câmara dos Deputados, se é pertencente à coalizão governista ou não e se ele recebeu ou não a denúncia; (4) o período de interposição da denúncia (primeira ou segunda metade do mandato presidencial); (5) o tipo de acusação (corrupção, política considerada lesiva, outras infrações da Lei 1.079/50 ou ainda outras condutas que não se encaixam nas opções anteriores); (6) o período de tempo desde a interposição da denúncia até o arquivamento.

As variáveis relativas a elementos exógenos são: (1) a existência ou não de demonstrações de rua pedindo a saída do Presidente; (2) a variação dos índices de aprovação do governo (se negativa, positiva e sua intensidade); (3) a variação do crescimento do PIB no trimestre anterior à denúncia (se negativa, positiva e sua intensidade); (4) a variação da taxa de desemprego no trimestre anterior (se negativa, positiva e sua intensidade); (5) o índice de escândalos midiáticos de corrupção que atingiram o governo no momento da interposição da denúncia; o tamanho da coalizão de apoio ao governo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho é fruto das pesquisas realizadas para o meu projeto de dissertação de mestrado. Dado que os materiais a serem utilizados já foram coletados e a bibliografia básica já foi estabelecida, resta iniciar a análise dos pedidos de impeachment e a escrita do trabalho.

Desde já se constata uma enorme variedade na forma e conteúdo das denúncias por crime de responsabilidade, interpostos em distintos contextos históricos e políticos. Existem, no entanto, certas características que desde já se apresentam como relevantes, como a frequência de determinados tipos de acusação, a presença de atores político-partidários de oposição como denunciantes e a aparente concentração de pedidos de impeachment em contextos de crise política relacionada ao governo em exercício.

4. CONCLUSÕES

O presente trabalho propõe uma inovação ao analisar os pedidos de impeachment em si, e não como parte indissociável de um processo de impeachment, com início, meio e fim. Também inova na medida em que busca

analisar as denúncias por crime de responsabilidade levando-se em consideração todas as possibilidades abrangidas pelo seu uso na dinâmica político-institucional brasileira, não as restringindo tão somente a tentativas de destituição do Presidente, o que se entende ser apenas um dos objetivos do pedido de impeachment.

Ademais, acredita-se que o presente trabalho pode lançar luz sobre o funcionamento das etapas preliminares deste instrumento institucional que é o impeachment, bem como sobre aspectos das relações entre o Legislativo e o Executivo que se manifestam na interposição de denúncias por crime de responsabilidade.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERREIRA FILHO, M. G.. **Curso de Direito Constitucional.** - 38 ed., rev. e atual. – São Paulo: Saraiva, 2012.

NEVES, M.. **Parecer.** acessado em 21 de junho de 2019. Disponível em: <http://www.vermelho.org.br/noticia/273806-1>.

PINTO, P. B. S.. **O Impeachment: aspectos da responsabilidade política do presidente da república.** Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo S.A., 1965.

PONTES DE MIRANDA. **Comentários à Constituição de 1946.** 3º Edição revista e aumentada. Tomo III. Rio de Janeiro: Editor Borsoi, 1960.

SILVA, J. A.. **Curso de Direito Constitucional positivo.** 40ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

PÉREZ-LIÑÁN, A.. **Presidential impeachment and the new political instability in Latin America.** Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

ROTTA, A. A. **Como Depor um Presidente: Análise Comparada dos Modelos de Impeachment em 77 Países.** 2019. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

TAYLOR M. M.; DA ROS L. Os partidos dentro e fora do Poder: a judicialização como resultado contingente da estratégia política. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 825-864, 2008.